



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0015-2018

Presta Homenagem ao 101º Grupo Escoteiro do Ar “Suboficial Palmeira - GEARSOP”, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 1836-2018

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pelo 101º Grupo Escoteiro do Ar “Suboficial Palmeira”, prestará homenagem à Diretoria, Membros e demais Colaboradores da Entidade.

Art. 2º A Homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue ao Diretor-Presidente da Entidade, em comemoração aos cinquenta anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2018.

Pelos Vereadores:

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Vereador

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Vereador

Protocolo Nº 1934-2018
21/06/2018

Departamento Legislativo –JP/MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2018
Processo nº 1836-2018

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao 101º Grupo Escoteiro do Ar “Suboficial Palmeira”, pelos cinquenta anos de relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município (27/7/1968-27/7/2018).

O 101º Grupo Escoteiro do Ar “Suboficial Palmeira” é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de capacidade educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinada à prática da educação não formal, com a finalidade de preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Possui, ainda, o objetivo primordial de valorizar o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelos “Princípios Organização e Regras – POR” e pelo “Projeto Educativo” da UEB.Único.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2018.

Pelos Vereadores:

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Vereador

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Vereador

Departamento Legislativo – JP/MC/cm.